COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	476/2023	DATA	14/06/2023	HORA	15:47:34
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 085/2023

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes,** Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Ilustríssimo Senhor **Washington Gomes Pinto**, Gerente do DEMAE, solicitando a viabilidade de mais parcerias com instituições financeiras ou empresas especializadas, bem como, a disponibilização de plataformas de aplicativos móveis para pagamentos da conta de água, deste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, reconhecemos o valor e a conveniência das plataformas de aplicativos móveis já disponíveis para esse propósito. No entanto, acreditamos que expandir as opções de aplicativos utilizados trará benefícios significativos para os cidadãos, pois somos constantemente cobrados pelos munícipes.

Dessa forma, sugerimos que a prefeitura busque parcerias com outras instituições financeiras e empresas especializadas para disponibilizar um leque maior de plataformas de pagamento de conta de água através de aplicativos móveis. Essa diversificação proporcionará aos munícipes mais opções e flexibilidade na escolha da plataforma que melhor se adeque às suas preferências e necessidades, por exemplo "pix"; "QR code", etc.

Ao ampliar as alternativas de aplicativos móveis, poderemos alcançar os seguintes benefícios: Maior acessibilidade: Ao disponibilizar uma variedade de aplicativos, abrangendo diferentes instituições financeiras e serviços de pagamento, garantimos que todos os cidadãos tenham acesso a uma opção que seja compatível com suas contas bancárias e dispositivos móveis; Competitividade e inovação: A introdução de novas plataformas de pagamento estimula a concorrência e aprimora a qualidade dos serviços oferecidos. Isso pode incentivar a inovação, levando a recursos mais avançados e melhorias na experiência do usuário; Personalização e preferências do usuário: Ao oferecer uma variedade de plataformas, cada cidadão poderá escolher aquela que atenda às suas preferências pessoais em termos de funcionalidades, segurança e usabilidade; Suporte a diferentes dispositivos: Alguns aplicativos móveis podem ser mais adequados para determinados sistemas operacionais ou dispositivos específicos. A disponibilidade de múltiplas opções, garante que os usuários possam utilizar o aplicativo em seu dispositivo preferido.

Considerando os pontos mencionados, solicitamos que a prefeitura avalie a viabilidade de expandir as plataformas de aplicativos móveis para pagamento de conta de água, em benefício dos munícipes e para aprimorar a prestação dos serviços públicos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 19 de junho de 2023.

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)